

PORTARIA Nº 27/2023/INTERMAT

EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

DE ANALISTA FUNDIÁRIO AGRÁRIO E AGENTE FUNDIÁRIO AGRÁRIO

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a décima Terceira convocação dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, abaixo citado, para atuarem no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no município de Cuiabá, em caráter temporário.

Perfil: Eng Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO

23	ANTONIO PEDREIRA JUNIOR
24	TARCÍSIO PETTER LUIZ FRANCO
25	MAXSUEL BOMFIM LUZ LOPES
26	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA FORO

Perfil: Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental - Não inscritos como PCD

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO

19	LUCIMARA ANDRADE
----	------------------

Os candidatos convocados deverão comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, localizado na Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/Nº - Edifício Eng. José Morbeck, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do ATO DE CONVOCAÇÃO, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

- I. Certidão negativa da Justiça Federal da 1ª Região Civil e Criminal (validade 30 dias);
- II. Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital Civil e Criminal - 1º e 2º graus (validade 30 dias);
- III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias);
- IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias);
- V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias);
- VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);
- VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal (somente homens - validade 30 dias);
- VIII. Certidão negativa do TER/TSE (validade 30 dias);
- IX. Cópia legível de (apresentar original para conferência):

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Carteira de reservista (sexo masculino);
- Comprovante de endereço (atualizado);
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho e data do 1º emprego;
- PIS/PASEP (se houver).
- CNH (se houver).

X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta);

XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.

XII. 01 foto (tamanho 3x4);

XIII. Exame médico admissional;

XIV. Atestado de sanidade física e mental, expedido por médico credenciado pela Medicina do Trabalho, não superior a 30 (trinta) dias;

XV. Currículo e endereço de e-mail válido;

XVI. Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para a função, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a039498f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar